DECRETO Nº 000034/15 de 27 de Fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001028/15 de 24 de Fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(729) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.246-0024 - Obras E Instalações	25.295,45
Total Suplementação:	**25.295,45**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO
08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(634) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.202-0001 - Obras E Instalações	25.295,45
Total Anulação:	**25.295,45**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal